



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021**

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 13/2021,  
QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE E A EMPRESA  
RAFAEL GUIMARÃES DA  
SILVA 12448097720.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **RAFAEL GUIMARÃES DA SILVA 12448097720**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.090.596/0001-23, com sede à Rua Militino Domingues, Lote 6; Quadra 14 - Jóquei Clube, São Gonçalo Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio, **Sr. Rafael Guimarães da Silva**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 13/2021 por 12 (doze) meses, de 08/07/2024 a 08/07/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

2.1. A pedido da Contratante, a Contratada concorda em manter o **valor mensal de R\$ 950,75 (novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo, no período **08/07/2024 a 08/07/2025**, o valor máximo de **R\$ 11.409,00 (onze mil, quatrocentos e nove reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 151336 e PI: M20RKG0101N.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1 O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas, para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guimarães da Silva, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 18/06/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/06/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, COORDENADOR**, em 19/06/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2094580** e o código CRC **F70CBF44**.



## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.161472/2024-24.  
Pregão Nº 103/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 20.847.099/0001-79 - YOUC DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de carnes e derivados para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 5.565.441,50. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.161474/2024-13.  
Pregão Nº 103/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 39.238.802/0001-70 - R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de carnes e derivados para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 1.315.774,70. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.167382/2024-47.  
Pregão Nº 103/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 05.007.267/0001-24 - PROSADI COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de carnes e derivados para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2024. Valor Total: R\$ 609.322,00. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.161475/2024-68.  
Pregão Nº 103/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 41.902.610/0003-20 - FRIGORIFICO CALAFATE LTDA. Objeto: Aquisição de carnes e derivados para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 243.000,00. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.161473/2024-79.  
Pregão Nº 103/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 01.301.745/0001-53 - NUTREMAZ COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de carnes e derivados para atender a coordenação de gestão do restaurante universitário da uff.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/06/2024 a 18/06/2025. Valor Total: R\$ 747.750,00. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.155199/2024-07.  
Inexigibilidade Nº 17/2024. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.  
Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Serviços de sistema de computador, denominado target gedweb - sistema de gestão de normas e documentos regulatórios, que permite aos usuários da contratante conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar normas técnicas brasileiras, mercosul, estrangeiras, internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2025. Valor Total: R\$ 14.944,93. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 150182

Número do Contrato: 13/2021.  
Nº Processo: 23069.156093/2021-70.  
Dispensa. Nº 35/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 18.090.596/0001-23 - RAFAEL GUIMARAES DA SILVA 12448097720. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, correspondente ao período de 08/07/2024 a 08/07/2025. Vigência: 08/07/2024 a 08/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.409,00. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.054771/2023-93.  
Pregão Nº 90031/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.  
Contratado: 15.441.682/0001-45 - GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições para a unidade de alimentação e nutrição (uan), doravante denominada restaurante universitário (ru) da universidade federal de goiás (ufg), no campus da cidade de goiás, visando atender à comunidade universitária, terceirizados, estagiários e comunidade externa da ufg, com a concessão onerosa de uso de área destinada à execução desses serviços e de parte dos móveis e equipamentos necessários..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2026. Valor Total: R\$ 2.154.440,00. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 714/2023.  
Nº Processo: 23070.036124/2023-08.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 46.860.452/0001-44 - CAELI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação automática pelo tempo correspondente, conforme cronograma físico-financeiro de 90 (noventa) dias de a 23/06/2024 a 20/09/2024 - contratação de serviços comuns de engenharia, para execução de reforma de telhado e pintura do laboratório de métodos de extração e separação (lames), localizado no campus samambaia da universidade federal de goiás (ufg), na cidade de goiânia - goiás.. Vigência: 10/01/2024 a 22/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 469.500,00. Data de Assinatura: 18/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2024).

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 28/2023, publicado no D.O.U. de 15/09/2023 e Edital Específico nº 29/2023 publicado no D.O.U. de 18/09/2023

Nº 58 - Área do Concurso: Linguagem e Estruturação Musical, Percepção Musical e Piano em Grupo/Escola de Música e Artes Cênicas, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidato Aprovado: 1º - Adriano Del Mastro Conto, média: 7,42. (Processo nº 23070.006194/2024-12)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA  
Reitora

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante, incisos IV e V, do Art. 2º, da Lei nº 8.745/93 e edital nº 281/2022/PROGEPE. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Nº 18/2023. CONTRATADO: JERRY ANDERSON PINHEIRO. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual compreendendo o período de 27/06/2024 a 26/06/2025. DATA E ASSINATURA: 19/06/2024. Diana Araujo Pereira pela contratante e Jerry Anderson Pinheiro, contratado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO ASSINADO EM 29/05/2024 - UASG 153030  
Processo Nº: 23088.008808/2024-01 - Acordo de Cooperação entre o Grupo Dispersores e a UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá. Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes visando recomposição ambiental de aproximadamente 32,50 hectares de vegetação nativa no campus de expansão da Unidade Federal de Itajubá, localizado na Av. Dr. Jerson Dias, s/nº, Bairro: Estiva, Itajubá/MG. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes para a execução do Acordo. Fundamento Legal: Lei 13.019/2014. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2026. Data da Assinatura: 29/05/2024. Assinado por Prof. Edson da Costa Bortoni - Reitor. ACORDO DE COOPERAÇÃO - Grupo Dispersores - CNPJ Nº: 07.079.616/0001-49.  
Rero Marques Rubinger  
Pró-Reitor de Administração

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio 3.a/2022. Processo 23854.001789/2023-75. Objeto: alteração da Cláusula Segunda: Da Aplicação dos Recursos Financeiros, obrigações da Universidade Federal de Jataí - UFJ. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. Partes: Universidade Federal de Jataí - UFJ e a Universidade Federal de Catalão - UFCAT. Assinatura: 19/06/2023.

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital de Condições Gerais nº 01/2024, publicado no D.O.U. de 23/01/2024, seção 3, página 37, e do Edital Específico nº 05/2024, publicado no D.O.U. de 24/04/2024, seção 3, página 41 (Processo nº 23854.003531/2024-94):

Área: Saúde Coletiva.

Lista Geral de Candidatos aprovados com nome do candidato em ordem de classificação, média final e classificação, respectivamente: SARAH GOMES RODRIGUES, 8,70, 1º.

CHRISTIANO PERES COELHO  
Reitor

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, homologa e torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital de Condições Gerais nº 01/2024, publicado no D.O.U. de 23/01/2024, seção 3, página 37, e do Edital Específico nº 05/2024, publicado no D.O.U. de 24/04/2024, seção 3, página 41 (Processo nº 23854.003494/2024-14):

Área: Esportes Individuais e Coletivos.

Lista Geral de Candidatos aprovados com nome do candidato em ordem de classificação, média final e classificação, respectivamente: DEIVID LEONCIO GOMES DA COSTA, 9,40, 1º; GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS, 8,07, 2º.

CHRISTIANO PERES COELHO  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RETIFICAÇÃO

No EDITAL publicado no DOU de 19/6/2024, Seção3, página 78, no título, onde se lê: EDITAL DE 18 DE JUNHO DE 2024, leia-se: EDITAL Nº 1.191, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

N.º 78/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fernanda Esthefane Garrides Oliveira. Objeto: magistério no Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) , correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD n.º 9/2024. Vigência: 18/06/2024 a 31/07/2024. Data da assinatura: 18/06/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.216850/2024-65.

